



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL DA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPGSBPAS) – REFERENTE AO EDITAL Nº 8/PPGSBPAS/UFGS/2024**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPGSBPAS), torna público o resultado provisório da chamada para a concessão de bolsa, referente ao Nº 8/PPGSBPAS/UFGS/2024.

### **1 DA DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL**

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Situação</b>
1º	Ana Letícia Rodrigues Marques	10	Aprovado e Contemplado
2º	Ademar Francisco Fagundes Meznerovvicz	6,1	Aprovado e Contemplado
3º	Pauline Silva dos Santos	5,0	Aprovado e Contemplado
4º	Bruna Alves Ottobeli	4,9	Aprovado e Contemplado
5º	Matheus Ramos Rosin	7,2	Suplente Conforme item 6.9 do Edital Nº 8/PPGSBPAS/UFGS/2024

### **2 DOS RECURSOS**

**2.1** Considerando o Art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados provisórios e também do presente edital (impugnação).

**2.1.1** O prazo para a impugnação deste Edital, de forma excepcional, será de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação.

**2.2** Os recursos devem ser enviados para o e-mail [sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br](mailto:sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br), da secretaria do PPGSBPAS, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**2.3** A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

**2.3.1** O parecer será disponibilizado ao candidato, via e-mail, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

**Comissão de Bolsas**  
**PORTARIA Nº 2146/GR/UFGS/2022**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Gabrielle Coelho Freitas (Presidente) - SIAPE 2065759  
Marta Lizandra do Rêgo Leal - SIAPE 1524162  
Paulo Henrique Braz - SIAPE 1006736  
Maiara Garcia Blagitz Azevedo - SIAPE 1868534  
Bernardo Berenchtein - SIAPE 1957541